



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA VIAÇÃO TRANSCONTILHA LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - PROCESSO Nº 556/2022.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal em Exercício, sr. **MOYSES SIKORSKI FILHO**, brasileiro, RG nº 27.***.***-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 167.***.***/50, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal e, de outro lado, a empresa **VIAÇÃO TRANSCONTILHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.674.923/0001-55, com sede na Rua Aracaju, 542, Bico do Pato, CEP 11950-000, Cajati/SP, telefone (13) 99601-4986, e-mail: transcontilha@gmail.com, representada pela senhora **CÍCERA RAMALHO VOLPINI**, Proprietária, RG nº 18.***.***-4 e CPF nº 305.***.***-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Aditivo, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação do Contrato nº 155/2022, cujo objeto é **prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino no município de Miracatu - veículos tipo ônibus**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando a solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Educação, bem como da manifestação de interesse da contratada, no Processo Administrativo nº 7.098/2025, com amparo no Parecer Jurídico 326/2025, fica prorrogada a execução dos serviços contratados por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de **20/10/2025 a 20/04/2026**. O valor do contrato passa a vigorar conforme tabela abaixo, considerando reajuste de 4,59%, por acordo entre as partes:

Item	Qtd. Estimada km Efetivo (102 dias letivos)	Objeto	Valor/km	Total
01	389.823,6 km	Prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública - Tipo Ônibus	R\$ 10,04	R\$ 3.913.828,94

CLÁUSULA TERCEIRA - Renovação da garantia caução no valor de **R\$ 195.691,44 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes onerarão na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 308 - Destinação de Recurso: 01.220.0000 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Ficha: 309 - Destinação de Recurso: 02.220.0005 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Ficha: 310 - Destinação de Recurso: 05.282.0001 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e no Termo de Apostilamento 01/2023, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento:

Moysés Sikoski Filho
Prefeito Municipal em
Exercício

Viação Transcontilha
Ltda
Cícera Ramalho Volpini

Julie Moraes Silva
Dir. Educação
Gestora do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AV. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSCONTILHA LTDA

CNPJ: 48.674.923/0001-55

ADITIVO Nº 04 – CONTRATO Nº 155/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

VIGÊNCIA: 20/10/2025 a 20/04/2026

VALOR: R\$ 3.913.828,94 (três milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – PROCESSO Nº 556/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MIRACATU – VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 16 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Moysés Sikorski Filho

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 167.***.***/50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Moysés Sikorski Filho

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 167.***.***/50

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Moysés Sikorski Filho

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 167.***.***/50

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Cícera Ramalho Volpini

Cargo: Proprietária

CPF: 305.***.***-46

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Moysés Sikorski Filho

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 167.***.***/50

Assinatura: _____